



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1550/17 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.160/2017 de 24/02/2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para a seguintes dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Ensino Profissionalizante	Equipamentos e Material Permanente	4490,52	180.000,00
Total				RS 180.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **RS 180.000,00 (cento e oitenta e mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

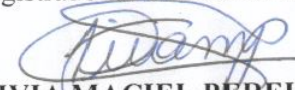
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2017.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria